



Comitê de Projetos
8.ª reunião
22 setembro 2014
Londres, Reino Unido

Documento de avaliação de projetos

Antecedentes

No documento a seguir indicam-se mudanças que se propõe fazer ao documento de avaliação que o Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) utiliza para analisar propostas novas e propostas revisadas de projetos. Estas mudanças levam em conta as novas exigências do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), que tem sido o principal doador para os projetos apoiados pela Organização.

Ação

Solicita-se ao Comitê que aprecie este documento e apresente sua recomendação ao Conselho.

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

	Pontuação ¹	Preenchimento pelo SVR
Principais critérios ²	0 – 5	Análise: Para cada critério, explicar sua nota ou por que o critério não se aplica. Favor não cortar e colar texto do documento do projeto.
1. Elegibilidade do país: a) O país está em dia com as contribuições ao Orçamento da OIC? b) O país é Membro da OIC ou está coberto pelos doadores visados?		
2. O projeto está contribuindo para o alívio da pobreza nas comunidades rurais?		
3. Os beneficiários visados pelo projeto se enquadram entre os que são descritos no parágrafo 29 do documento ICC-105-16?		
4. Metas e propósitos: São coerentes com o Acordo de 2007 e o documento ICC-105-16?		
5. As atividades do projeto são ecoamigáveis?		
6. O projeto é compatível com as estratégias/prioridades nacionais?		
7. O projeto é econômica e comercialmente viável?		
8. O projeto irá gerar lucros financeiros sustentáveis?		
9. Na hipótese de financiamento através de empréstimos reembolsáveis, o projeto poderá gerar lucros suficientes para o reembolso dos empréstimos?		
10. O projeto promove oportunidades iguais para que homens e mulheres (incluindo jovens) possam participar e se beneficiar do projeto?		
11. A instituição proponente/beneficiária possui registros financeiros?		
12. É provável que o projeto tenha impactos sustentáveis para os beneficiários?		
13. A escala e o âmbito do projeto, incluindo seu orçamento, são apropriados?		
14. O cronograma do projeto é apropriado?		
15. O projeto pode realisticamente alcançar seu objetivo?		
16. O proponente sugeriu ou identificou quaisquer fontes de financiamento? Elas são públicas, privadas ou as duas coisas?		

¹ Os Membros devem dar ao projeto uma nota como 0 (muito fraco), 1 (fraco), 2 (médio), 3 (bom), 4 (muito bom) e 5 (excelente). Só os projetos que obtiverem nota superior a 3 pontos no total serão considerados para endosso pelo Comitê de Projetos e o Conselho.

² Ver 'Estratégia de desenvolvimento para o café' (documento ICC-105-16 Rev. 1), bem como o documento PJ-75/14, que inclui os novos critérios do Fundo Comum para os Produtos Básicos.

17. O projeto mobiliza recursos adicionais através de participação do setor privado, sociedade civil, Governo ou instituições acadêmicas?		
18. Este projeto desenvolverá construção de capacidade na comunidade local?		
19. A equipe de gestão do projeto possui experiência sólida na implementação de projetos como este?		
20. O projeto promove um setor cafeeiro sustentável?		
Pontuação total		
<p>Este projeto é considerado ELEGÍVEL / NÃO ELEGÍVEL para apoio da OIC (cortar o que não se aplica).</p> <p>Nome e título do Membro do Subcomitê Virtual de Revisão ou do Comitê de Projetos (<i>a assinatura propriamente dita não é necessária</i>):</p> <p>Data:</p>		